

A Influência da Nova Legislação das Sociedades Anônimas na Rotina dos Escritórios de Contabilidade e dos Profissionais Contábeis

Carla Agostini
carla.agostini@bol.com.br
IPTAN

Kelly Cristina Viana da Silva
ke_linha_viana@hotmail.com
Bolsista FAPEMIG

Dyandra Schynayder Anjos Paternoster
d_paternoster@hotmail.com
Bolsista FAPEMIG

Resumo: Este artigo tem como objetivo avaliar quais as entidades foram mais atingidas e como a nova legislação tem influenciado na rotina dos escritórios de contabilidade. Para atender o objetivo proposto, foi avaliado as alterações propostas na nova Lei, seu impacto nas chamadas sociedades anônimas e as sociedades de grande porte, bem como a mesma tem influenciado na rotina dos escritórios de contabilidade de São João Del-Rei/MG e região. Como o artigo está voltado para análise da aplicação das novas propostas contábeis inseridas pela Lei, conciliamos a parte teórica com o raciocínio lógico necessário para a verificação dos impactos gerados pelas alterações através de uma pesquisa bibliográfica fazendo todo levantamento de dados desde o Surgimento da Contabilidade até a sua Harmonização com as Leis 11.638/07 e 11.941/09. E a aplicação de 30 questionários compostos de 12 questões objetivas e 4 questões dissertativas, em escritórios contábeis de São João Del Rei e região. No fim, foi possível identificar que ocorreram muitas mudanças e que os contadores ainda necessitam de atualização profissão para atender a demanda da legislação e das empresas.

Palavras Chave: Escritórios - Harmonização - Influência - Lei 11.638/07 - Lei 11.941/09

1 – INTRODUÇÃO

O decreto 2.627, de 1940, que institui normas comerciais, estava vinculado ao proprietário da indústria, tendo o balanço direcionado a ele e o que importava era o porte e o valor dos seus ativos. Já em dezembro 1976, quase 40 anos depois, o então ministro da Fazenda Mario Henrique Simonsen, encaminhou um projeto de lei, sendo aprovado naquele ano, recebeu o número 6.404, Lei das Sociedades por Ações.

De acordo com Antoninho Marmo Trevisan (2008) o objetivo do projeto de lei 6404/76 foi democratizar o capital das empresas, dar vida à figura do acionista minoritário e abrir os números da sociedade mercantil, adotando-se práticas contábeis compatíveis. Com as mudanças em todos os segmentos provocadas pela globalização, pode-se considerar que a evolução nas relações entre profissionais da área contábil, como investidores, controladores e profissionais do mercado de capitais atingiu um nível muito bom.

A nova Lei 11.638 de 28/12/2007, que introduz alterações à Lei 6404/76 vem propor uma nova contabilidade, a qual visa atender as mudanças ocorridas no plano social e econômico a nível mundial, no intuito de transformar empresas brasileiras em multinacionais como também buscar capitais internacionais. A Lei traz uma transparência maior das demonstrações financeiras, com atrativos suficientes para ampliar a abertura da economia brasileira.

A introdução de padrões contábeis confiáveis e universalmente conhecidos permitirá uma maior facilidade de análise de crédito, redução no *spread* bancário e os juros para o capital produtivo, além do acompanhamento da gestão por parte dos *stakeholder*.

Diante desse contexto, a presente pesquisa questiona: Como os escritórios de contabilidade de São João Del Rei e região se prepararam para atender as mudanças na Legislação? A legislação influenciou na rotina dos escritórios de contabilidade?

Considerando o problema proposto, o objetivo geral desse estudo é analisar se os escritórios de contabilidade de São João Del Rei e região se prepararam para atender a legislação e se houve influência na rotina dos mesmos. E os específicos avaliar as alterações propostas na Lei; analisar seus desdobramentos nas chamadas sociedades anônimas e as sociedades de grande porte; e identificar o grau de compreensão e cumprimento da legislação por parte da classe contábil de São João Del-Rei/MG e região.

A relevância do assunto se dá pela necessidade de conhecer sobre a evolução da contabilidade, a adequação à contabilidade internacional e como os profissionais vêm se adaptando à nova realidade da contabilidade. E no meio acadêmico por ser um assunto pouco abordado trará conhecimento aos futuros profissionais.

2- REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A EVOLUÇÃO DA CONTABILIDADE

Segundo Iudicibus *et al* (2009) a contabilidade já existia desde o início da civilização, no qual o homem, sem conhecer números e, muito menos, a escrita, exercia a atividade de pastoreio, sem saber o que eram as estações do ano, mas com experiência em relação a natureza: árvores secando, frio chegando, por isso antes que a neve chegasse ele recolhia seu rebanho num aprisco para protegê-lo do frio que matava. Após tosquiá-las, não tinha mais o que fazer a não ser olhar pelas frestas da janela.

Ainda segundo Iudicibus *et al* (2009) a função da contabilidade entra já no início da civilização, quando o homem começa a se questionar sobre o crescimento do seu rebanho desde o ultimo frio e sobre a necessidade de saber se o do vizinho cresceu mais que o seu. E a contabilidade passa a ter a função de: avaliar a riqueza do homem; avaliar os acréscimos e decréscimos dessa riqueza. Existem teóricos que dizem que a contabilidade existe, pelo menos, desde 4.000 antes de Cristo.

Como não havia números, nem escrita, sempre existia a dúvida de quem tinha mais lucro, e quem tinha mais perda, com isso se usava um monte de pedrinhas para saber em qual inverno ele tinha sido mais bem-sucedido. Com o passar do tempo, o homem começa a fazer marcas em árvores e pedras, podendo, assim, conferir seu rebanho em termos de crescimento, de extravio (perdas) de ovelhas, mortes, etc. Sendo assim, "a contabilidade já existia em função da necessidade de controlar, medir e preservar o patrimônio familiar e, até mesmo, em função de trocar bens para maior satisfação das pessoas" (IUDICIBUS *ET AL*, 2009, p. 7).

De acordo com Sá (2010), a contabilidade existe mais de 20.000 anos, antes mesmo que o homem soubesse escrever e calcular, o mesmo criou a forma mais primitiva de inscrição, que foi a artística. No período Paleolítico Superior, quando era ainda primitiva a civilização, porém já existia a indústria de instrumentos, como forma de uso de uma inteligência já desenvolvida, surgiram as observações do homem em relação a suas provisões que eram sua riqueza patrimonial.

Outro fato relevante citado por Sá (2010) é que há 6.000 anos o comércio já era intenso, e o controle religioso sobre o Estado grande e poderoso, resultando ampla quantidade de fatos a registrar, ensejando assim, também, o desenvolvimento da escrita contábil. Nesse período a escrita contábil era feita em pequenas peças de argilas, todas relativas a cada fato, depois resumidas em uma maior e também se juntavam por natureza de acontecimentos.

"Somente em torno do século XV (com presença relevante no século XIII), isto é, praticamente após 5.500 anos (partindo-se da hipótese de que ela existe desde 4.000 a.C.), é que a Contabilidade atinge um nível de desenvolvimento notório, sendo chamada de fase lógica-racional ou até mesmo a fase pré-científica da Contabilidade" (IUDICIBUS *ET AL*, 2009, p. 8)

Favero *et al* (2006,p.7) entende que "a contabilidade abrange uma área de conhecimento cuja evolução sempre esteve associada ao desenvolvimento das atividades mercantis, econômicas e sociais". Contudo Melis (Apud SÁ, 1997, p. 13-4) divide tal desenvolvimento da Contabilidade em quatro grandes períodos assim denominados por ele:

Quadro 1. Evolução da Contabilidade

Mundo Antigo	Dos primórdios da história até o ano de 1202 da era cristã.
Sistematização	De 1202, por causa da formação do processo das partidas dobradas, até o ano de 1494.
Literatura	De 1494, com a publicação da obra de Luca Pacioli, até 1840.
Científico	De 1840, com a obra de Francesco Villa, até os dias atuais.

Fonte: Melis (Apud SÁ, 1997, p. 13-14)

Pode-se observar pelo que foi exposto que a contabilidade não tem uma data exata de surgimento, mas de acordo com o quadro 1 nota-se que a mesma sofreu várias modificações para atender as necessidades da sociedade.

Dentre as modificações sofridas pela Contabilidade é importante ressaltar que a alavancagem da mesma se deu em 1494 com a primeira publicação impressa sobre o método das partidas dobradas, pelo Frei Luca Pacioli, em Veneza. A edição foi de um livro de

aritmética e geometria, no qual expunha o processo das partidas dobradas, ensinando a escriturar e fazendo recomendações sobre práticas de comércio e burocracias de registros (SÁ, 2010).

Iudicibus (2010) complementa ao dizer que após o surgimento inicial do método contábil na Itália, provavelmente no século XIII ou XIV, e de sua divulgação no século XV por frei Luca Pacioli, da disseminação pela escola italiana por toda a Europa, surge no século XIX um período que denominam de científico. E é partir desse período que a teoria avança com relação às necessidades e reais complexidades das sociedades.

Santos (2009, p. 1) diz que as “partidas dobradas propicia a construção de uma imagem segura do equilíbrio entre os valores das contas que integram o patrimônio de qualquer empresa”.

Dessa forma pode-se dizer que a Contabilidade é uma ciência factual social e tem por preocupação a maneira com que os indivíduos ligados à área contábil compreendem, criam, modificam e interpretam os fenômenos contábeis, informados pelos seus usuários. O contabilista não deve se preocupar em apenas entender, registrar, quantificar e informar os fatos da entidade, mas também em analisar e revisar os mesmos, evidenciando suas causas determinantes ou construtivas (SANTOS ET AL, 2006).

Já para Santos (2009, p.1), “a Contabilidade é um sistema de contas composto por normas, regras e princípios para a acumulação, geração e análise de dados para atender necessidades interna e externa”.

Segundo Marion (2008) os usuários da contabilidade são todas aquelas pessoas que se interessam pela situação da empresa e buscam informações sobre a mesma. No quadro 2, segue os usuários da Contabilidade.

Quadro 2: Usuários da Informação Contábil

USUÁRIOS	DEFINIÇÃO
Investidores (sócios ou acionistas)	Aqueles que aplicam dinheiro na empresa estão interessados basicamente em obter lucro, por isso utilizam dos relatórios contábeis.
Fornecedores	Querem saber se a empresa tem condições de pagar suas dívidas.
Bancos	Emprestam dinheiro desde que a empresa tenha condições de pagamento.
Governo	Quer saber quanto de impostos foi gerado para os cofres públicos.
Empregados, Sindicatos, Concorrentes, etc	Outros interessados desejam conhecer melhor a situação da empresa.

Fonte: Marion (2009, p. 27)

Conforme exposto no quadro 2 podemos observar que cada usuário tem seu interesse em buscar informações na Contabilidade, diante disso Santos *et al* (2006) diz que a Contabilidade tem como os principais fins os de assegurar o controle patrimonial e fornecer informações sobre sua composição e as variações patrimoniais, além do resultado das atividades econômicas desenvolvidas pelas empresas.

Santos *et al* (2006) ainda complementam, ao dizer que o contador tem como principais tarefas: escriturar as operações, elaborar as demonstrações contábeis, elaborar o planejamento tributário da entidade e elaborar as declarações (obrigações acessórias da empresa).

2.2 - A CONTABILIDADE NO BRASIL

Segundo Niyama (2010), a história recente da contabilidade no Brasil teve início na década de 70, com o desenvolvimento da reforma bancária e ainda embrionário do mercado de capitais.

Os passos mais importantes foram:

- a) obrigatoriedade de as companhias abertas terem suas demonstrações contábeis auditadas por auditores independentes;
- b) publicação da Circular n° 179/72 pelo Banco Central do Brasil, padronizando a estrutura e forma de apresentação das demonstrações contábeis das companhias abertas; e
- c) influência da escola norte-americana de contabilidade com o início do estudo sobre princípios contábeis e a promulgação da Lei n° 6.404/76 sob esta influência (NIYAMA, 2010, p. 1).

Niyama (2010) complementa ao dizer que a legislação tributária foi uma grande influência para a contabilidade do Brasil, que representava procedimentos contábeis para classificação de contas e apropriação de receitas e despesas, nem sempre adequados à luz da teoria contábil.

Para melhor se entender sobre a história do desenvolvimento da Contabilidade no Brasil é essencial registrar outros dois fatos marcantes, segundo Niyama (2010, p. 2):

- a) em 1987, a CVM editou a Instrução 64, determinando a elaboração de demonstrações contábeis complementares em moeda de poder aquisitivo constante (correção integral) para companhias abertas. Oportuno lembrar que, por meio da Lei n° 9.249/95, o Governo proibiu qualquer tipo de indexação nas demonstrações financeiras; e
- b) em 1993, o Conselho Federal de Contabilidade editou a Resolução 750, estabelecendo os Princípios Fundamentais de Contabilidade (atual Resolução CFC n°1.282/10).

Pode-se dizer diante do exposto que o desenvolvimento econômico do país está fortemente atrelado ao desenvolvimento da contabilidade no Brasil.

Segundo Niyama (2010) foi em 1976 que houve um dos grandes avanços da Contabilidade no Brasil com a criação da Comissão de Valores Mobiliários inspirada no modelo americano (SEC – Securities and Exchange Commission) para monitorar o mercado de capitais e conjuntamente foi divulgada a Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), que trouxe inovações à época, especialmente na criação de registros auxiliares para acatar a exigências fiscais e na precisão de se observarem princípios contábeis geralmente aceitos para fins de escrituração mercantil.

Com o passar do tempo, parcela da sociedade brasileira (contadores, auditores, órgãos reguladores, etc) e usuários das demonstrações contábeis, após discussões sobre o assunto, viram a precisão de modernização da Lei das Sociedades por Ações, Lei n° 6.404/76, visando torná-la responsiva às necessidades locais e globais de informação (ERNEST & YOUNG, FIPECAPI, 2010).

Ernest & Young, (FIPECAPI, 2010) complementam ao dizer que após sete anos de tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto Lei n° 3.741 foi aprovado e transformado na

Lei 11.638/2007, que vem propondo modificações na lei 6.404/76 visando modernizar, eliminando barreiras regulatórias existentes e alinhando as normas e práticas contábeis brasileiras às internacionais.

Conclui-se diante do contexto que nesse momento a contabilidade brasileira inseriu-se no processo de convergência contábil às normas internacionais.

2.3- OS NOVOS PASSOS DA CONTABILIDADE E A HARMONIZAÇÃO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS

Segundo Carvalho *et al* (2009) o que então se chamaria de “globalização da economia” em meados do século XX, era pelas razões entre as cortes e as suas colônias, estas sendo não raro espoliadas e despidas de seus recursos naturais quando não de povos que viravam mão-de-obra escrava de colonizadores. Com o surgimento da máquina a vapor em meados dos anos de 1800, foi um marco importante na mudança das relações de propriedade por consequência de riqueza, mas não era apenas ter em sentido de extensões de terra e propriedades agropecuárias, os equipamentos produtivos permitiam que escalas artesanais fossem ultrapassadas por escalas industriais, com isso pela primeira vez a nobreza não era pré-requisito de acumulação de riqueza.

Carvalho *et al* (2009) complementam ao dizer que o final do século XIX e começo do XX já surgiam empreendimentos empresariais muito melhores, e as técnicas e modelos de gestão de negócios bem mais evoluídos. Foi o momento de desenvolvimento, no campo específico de finanças e contabilidade, dos segmentos da contabilidade divisional, da contabilidade de custos, da contabilidade tributária e da contabilidade societária.

Segundo Lemes e Carvalho (2010) foi após a crise provocada pela Bolsa de Nova Iorque em 1929, que integrantes do Governo dos Estados Unidos se debruçaram na análise das razões para a crise e na concepção de mecanismos para superá-los.

Ainda segundo Lemes e Carvalho (2010, p. 1) foi então criado no âmbito da entidade que congrega os auditores EUA, o Instituto Americano de Contadores Públicos Certificados (AICPA), uma área voltada para o preparo de “normas contábeis” o APB – *Accounting Principles Board* que foi criado em meados de 1930 responsabilizou-se pela produção de tais normas até o princípio dos anos 70 do século passado, e seus pronunciamentos constituíram a parte mais representativa dos chamados Princípios Contábeis Geralmente Aceitos nos Estados Unidos (US GAAP – *Generally Accepted Accounting Principles*), por volta de 1973 foi substituído por uma entidade sem fins lucrativos, assumindo a tarefa de emitir tais normas a Junta de Normas de Contabilidade Financeira (FASB – *Financial Accounting Standards Board*).

No início de 1970 foi criado um organismo internacional com o propósito de produzir normas contábeis com a intenção de serem normas legitimamente internacionais, nascendo assim o Comitê de Normas Contábeis Internacionais (IASB – *International Accounting Standards Committee*). Em 2001 foi criado o IASB que passou a emitir o IFRS (*International Financial Reporting Standard*). O IASB tem como objetivo estabelecer o conjunto de normas globais; promover seu uso e aplicação; e promover a convergência entre as normas contábeis locais e as normas Internacionais de Contabilidade (LEMES E CARVALHO, 2009).

2.4- PRINCIPAIS MUDANÇAS INTRODUZIDAS PELAS LEIS 11.638/07 E 11.941/09 (MP 449/08)

De acordo com Iudícibus (2009) em 28/12/2007 foi promulgada a Lei nº 11.638, que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), principalmente no capítulo que trata da parte contábil. Pode-se dizer que alguns dos objetivos da lei são: a eliminação de barreiras regulatórias que impediam a inserção total das companhias abertas no processo de convergência contábil internacional e o aumento do grau de transparência das demonstrações financeiras em geral.

Ainda Iudícibus (2009) complementa ao dizer que a Lei 11.638/07 teve importantes mudanças estabelecidas para as companhias abertas, entre elas: a substituição da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos – DOAR pela Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC; inclusão da Demonstração do Valor Adicionado – DVA; inclusão de novos grupos de contas no balanço patrimonial e seus critérios de avaliação, mudança na Estrutura da Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; na constituição e tratamento de reservas, nas transformações, incorporações, fusões e cisões e seus registros contábeis; na avaliação de investimentos de coligadas e controladas e seu tratamento contábil.

Para um melhor entendimento das mudanças ocorridas na legislação será apresentado no quadro 3 uma comparação de forma resumida das normas anteriores e as mudanças determinadas pelo CPC e CVM.

Quadro 3: Principais mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09

Itens	IASB, CPC e Delib. CVM e Resoluções CFC	Normas anteriores (Lei 6.404/76 e Deliberações da (CVM)	Normas atuais (Lei 11.638/07, MP 449/08 e Deliberações da CVM) Mudanças com efeito potencial no Resultado e/ou Patrimônio Líquido
Instrumentos Financeiros (Fase 1)	IAS 32, 39 e IFRS 7 (partes) CPC 14 Delib. CVM 566/08	Reconhecidos pelo custo amortizado. No caso de títulos de renda fixa, os juros eram calculados pela taxa nominal.	Requer o reconhecimento e mensuração pelo valor justo de certos instrumentos financeiros e derivativos, como segue: 1.Mantidos para Negociação: mensurados ao valor justo por meio do resultado. 2.Disponíveis para Venda: diferenças entre o valor justo e o valor contábil lançadas na conta Ajuste de Avaliação Patrimonial, no Patrimônio Líquido. 3.Mantidos até o Vencimento: avaliados ao custo amortizado, mas com juros calculados pela taxa efetiva.
Ativo Intangível	IAS 38 CPC 04(R1) Delib. CVM 644/2010 Resolução CFC nº 1.303/10 NBC TG 04	Era permitida a capitalização de algumas despesas, como despesas pré-operacionais, gastos com reestruturação, pesquisa e desenvolvimento, alguns tipos de gastos com publicidade e propaganda e treinamento. Não havia o grupo ativo intangível e o ágio na combinação de negócios e	Extingue o grupo Ativo Diferido e cria o grupo Ativo Intangível. Proíbe a capitalização de praticamente todas as despesas antes passíveis de serem lançadas no Diferido, lançando-as agora contra o resultado. Cria uma série de exigências para reconhecimento de ativos intangíveis desenvolvidos internamente.

		outros intangíveis era classificado como ativo Diferido.	Saldos anteriores de Ativos Diferidos, podem ser baixados integralmente na data de transição ou continuar a ser amortizados pelo prazo remanescente.
Redução de Ativos ao Valor recuperável (<i>impairment</i>)	IAS 36 CPC 01(R1) Delib. CVM 639/10 Resolução CFC nº 1.292/10 NBC TG 01	Não previsto.	Institui a exigência de se fazerem testes regulares de <i>impairment</i> , para verificar a necessidade de reduzir ativos ao seu valor recuperável, com reconhecimento de perda no resultado.
Ajuste a Valor Presente	IASB: NA CPC 12 Delib. CVM 564/08 Resolução CFC nº 1.151/09 NBC TG 12	Não previsto.	Institui a exigência de se fazerem ajustes a valor presente de elementos integrantes do ativo e passivo decorrentes de operações de longo prazo, ou de curto prazo, quando houver efeitos relevantes. O ajuste a valor presente deve ser efetuado na data de origem da transação, utilizando a taxa contratual ou implícita. Na constituição, o ajuste pode ter como contrapartida um ativo, despesa ou receita; as reversões terão contrapartida em receita ou despesa (em geral) financeira.
Reavaliação de Ativos	IAS 16 e 38 Lei 11.638/07	A reavaliação era permitida no Brasil apenas para o ativo imobilizado. Pelas IFRSs a reavaliação é permitida, inclusive para ativos intangíveis	Proíbe novas reavaliações. Os saldos anteriores podem ser revertidos, ou, depreciados até que o ativo se extinga, ou seja, vendido. Aumenta o resultado pela exclusão do seu efeito na depreciação. Contraria o IAS 16 e 38.
Adoção inicial da Lei 11.638/07	CPC 13 Delib. CVM 565/08 Resolução CFC nº 1.152/09 NBC TG 13	Não se aplica.	Regula as primeiras demonstrações contábeis (adoção inicial) a serem elaboradas, aplicando as novas práticas contábeis no Brasil em atendimento à Lei 11.638/07 e MP 449/08.

Fonte: Adaptado a partir de Calixto e Santos (2010, p.7) e CPC (2011) *apud* Tomazi e Pereira (s.a., p. 8-9)

Pode-se observar diante do exposto que muitas foram as mudanças ocorridas e que os contadores e usuários da contabilidade precisam se atualizarem para atenderem a nova demanda da legislação. No próximo item será apresentado o estudo de caso feito nos escritórios de contabilidade com intuito de analisar como a nova legislação vem influenciando na rotina dos escritórios.

3- PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS

Optou-se por realizar uma pesquisa de natureza descritiva. Segundo Cervo e Bervian (2002), esse tipo de pesquisa procura observar, registrar, analisar e correlacionar fatos ou fenômenos (variáveis) sem manipulá-los.

Quanto ao universo, ou população da pesquisa, conforme Marconi e Lakatos (2010), corresponde ao conjunto de pessoas que apresentam, pelo menos, uma característica em

comum. Assim, o universo da pesquisa foi formado pelos escritórios de contabilidade de São João Del-Rei e região.

No que se refere à unidade de análise, procurou-se analisar se os escritórios de contabilidade de São João Del Rei e região se prepararam para atender a legislação e se houve influência na rotina dos mesmos. Segundo Cooper e Schindler (2003), a unidade de análise consiste no elemento da realidade, aos quais as variáveis se referem neste estudo, às percepções dos contadores que responderam a pesquisa no período de fevereiro a março de 2014.

Para pesquisa foi utilizado o questionário que segundo Malhotra (2006, p. 290), é uma “técnica estruturada para coleta de dados que consiste em uma série de perguntas, escritas ou orais, que um entrevistado deve responder”.

Para coleta de dados, foram realizadas 30 entrevistas em escritórios de São João Del Rei e Região. A coleta de dados foi realizada nos meses de fevereiro e março do ano de 2014. As aplicações dos questionários foram realizadas por e-mail e pessoalmente.

4- ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

A seguir será apresentado o resultado da pesquisa que procurou analisar se os escritórios de contabilidade de São João Del Rei e região se prepararam para atender a legislação e se houve influência na rotina dos mesmos.

Com o intuito de traçar o perfil dos respondentes a primeira pergunta foi relacionada ao município de atuação. Sendo verificado que 66,67% dos participantes da pesquisa desempenham suas atividades em escritórios localizados em São João Del Rei, 20% em São Tiago, 3,34% em Resendo Costa, 3,33% em Barroso, 3,33% em Tiradentes e 3,33% em Andrelândia.

Em seguida foi perguntado sobre o tempo de atuação no mercado como contabilista. Foi verificado que a maioria dos contabilistas, representado por 73%, atuam a pouco tempo no mercado, sendo até 5 anos e apenas uma parcela bem menor representada por 7% atua há mais de 15 anos. Obteve-se também entre os entrevistados 13% que atuam entre 5 e 10 anos, e 7% entre 10 e 15 anos.

Ao ser verificado sobre a formação profissional dos contabilistas foi identificado que 43,33% dos respondentes são técnicos em contabilidade, 36,67% são bacharéis e possuem formação em Ciências Contábeis e 6% são estagiários e estão cursando o 7º período do curso de Ciências Contábeis.

Iudicibus (2009) afirma que para se obter um progresso constante, duradouro e equilibrado é necessário que os técnicos de Contabilidade procurem bons cursos de Ciências Contábeis, a fim de obterem uma formação realmente completa.

Podemos observar que a maioria dos profissionais se encontram a pouco tempo no mercado, o que pode justificar o maior número de técnicos em contabilidade, porém é necessário que os mesmos, conforme dito por Iudicibus, procurem um curso de Ciências Contábeis para obterem uma formação mais completa.

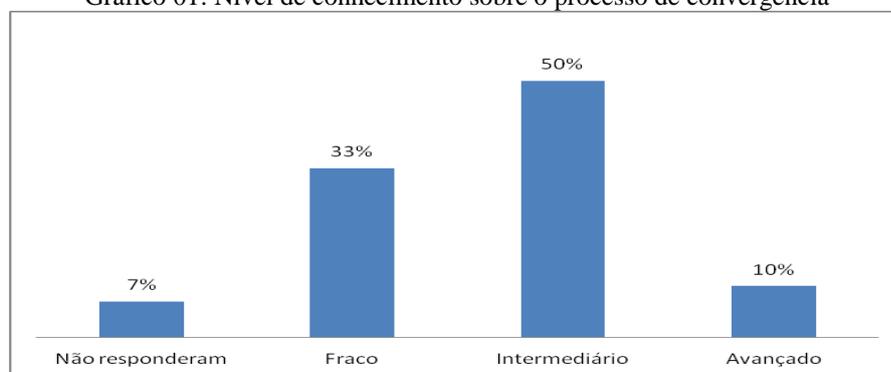
Em relação ao processo de convergência das normas contábeis brasileiras ao padrão internacional (IFRS), foi perguntado aos respondentes se possuíam algum conhecimento e 83,33% responderam que sim, enquanto somente 16,67% responderam não.

Com o objetivo de verificar qual o grau de conhecimento sobre as convergências das Normas Contábeis, nesta situação, foram colocadas 7 alternativas que dizem a respeito do assunto. Assim, buscou identificar o grau de conhecimento com base na quantidade de respostas escolhidas. Adotando-se o seguinte critério:

- Quando os profissionais assinalar (em) entre 01 e 02 opção (ões), o grau de conhecimento será considerado fraco.
- Quando os profissionais assinalarem entre 03 e 05 opções, o grau de conhecimento será considerado intermediário.
- Quando os profissionais assinalarem entre 06 e 06 opções, o grau de conhecimento será considerado avançado.

Conforme demonstrado no gráfico 01 as respostas obtidas são: 10% dos respondentes possuem conhecimento avançado, 50% tem conhecimento intermediário, 33% fraco, e 7% não responderam.

Gráfico 01: Nível de conhecimento sobre o processo de convergência



Fonte: Dados da pesquisa (2014)

Diante do exposto no gráfico 01 podemos perceber que é alto o percentual de respondentes no nível de conhecimento intermediário (50%), apesar das mudanças referentes ao processo de convergência já virem ocorrendo há 7 anos e a todo momento serem disponibilizados novas informações.

Cordeiro e Duarte (2006, p. 78) afirmam que atualmente com a globalização o mercado está cada vez mais competitivo exigindo que o profissional tenha um comportamento diferente de tempos atrás, para que possa enfrentar os desafios impostos. O profissional contábil deve estar atento aos novos padrões que surgem, pois é época de mudar, atualizar, identificar as necessidades das entidades e fornecer informações objetivas, compreensivas, confiáveis e tempestivas, de forma que sejam úteis a tomada de decisão, sem se deter apenas a rotina da escrituração contábil e fiscal.

Percebe-se ainda que, é necessário que os profissionais contábeis se atualizem, buscando cada vez mais informações para atenderem a essa nova demanda.

Com a Lei 11.638/07 muitas mudanças ocorreram para que a contabilidade brasileira se adequasse ao padrão contábil internacional, diante disso procurou-se saber se os respondentes da pesquisa estão a par das alterações ocorridas por esta lei. Foram citadas algumas situações onde os mesmos deveriam indicar se sua ocorrência se deu antes ou depois da alteração da Lei 11.638/07. Os resultados estão demonstrados no quadro 04:

Quadro 04: Conhecimentos dos respondentes em relação as alterações da Lei 11.638/07

	CERTO	ERRADO	NÃO RESPONDEU

Obrigatoriedade de apresentação da Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) e Demonstração do Valor Adicionado (DVA) para as companhias abertas.	76,67%	16,67%	6,66%
Classificação das contas do Ativo e do Passivo nos grupos “Circulante” e “Não Circulante”.	56,67%	36,67%	6,66%
O Ativo Permanente é composto pelos subgrupos “investimento, Imobilizado e Diferido”.	60%	30%	10%
Obrigatoriedade para as pequenas e médias empresas quanto à elaboração das seguintes demonstrações financeiras: Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa, acompanhadas de Notas Explicativas	46,67%	43,33%	10%
No balanço as contas do Ativo serão registradas nos grupos Ativo Circulante, Realizável a Longo Prazo e Permanente, enquanto as contas do Passivo serão classificadas nos grupos Passivo Circulante, Exigível a Longo Prazo, Resultados de Exercícios Futuros e Patrimônio Líquido	70%	20%	10%
Mudança nos critérios de avaliação dos elementos do Ativo e do Passivo	83,33%	6,67%	10%
Exclusão do Ativo Diferido e criação do Ativo Intangível	73,33%	10%	16,67%
Obrigatoriedade de divulgação da Demonstração de Origem e Aplicação de Recursos (DOAR) para as companhias abertas.	40%	43,33%	16,67%
Adequação da obrigatoriedade de apresentação das Demonstrações Financeiras às Micro e Pequenas Empresas.	40%	43,33%	16,67%

Fonte: Dados da pesquisa (2014)

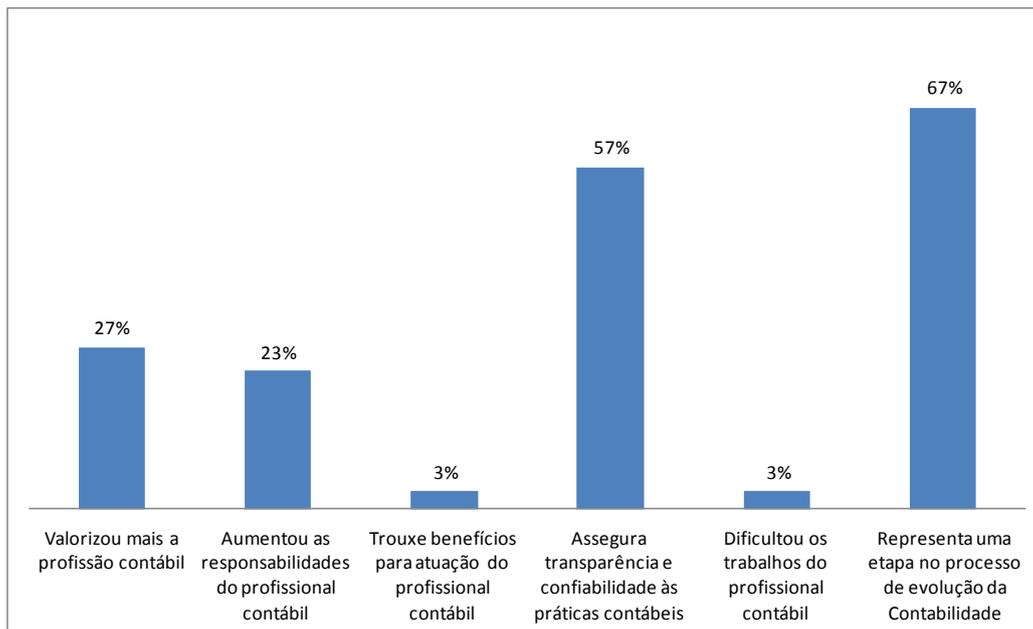
Procurou-se saber como os profissionais da área avaliavam as alterações decorrentes do processo de convergência das normas contábeis em relação à prática contábil. Essas mudanças foram consideradas como muito importante por 83,33% e importante para 16,67%, sendo que nenhum dos respondentes respondeu pouco importante.

Merlo (2006) afirma que “o profissional de sucesso no século XXI será o que acompanhar a evolução das relações de negócios, provocada pela abertura de mercados e o avanço da globalização”.

Diante do exposto pode-se observar a necessidade dos profissionais se atualizarem para atuarem no mercado de forma competitiva e atendendo as mudanças exigidas pela nova legislação, porém, não é o que pode ser verificado de acordo com as respostas obtidas pelos respondentes.

Quando perguntado sobre a percepção dos respondentes em relação às mudanças ocorridas na prática contábil diante das alterações da Lei 11.638/07 e dos CPC's, verificamos os seguintes dados apresentados no gráfico 02:

Gráfico 02: Percepção dos profissionais contábeis em relação à Lei e ao CPC

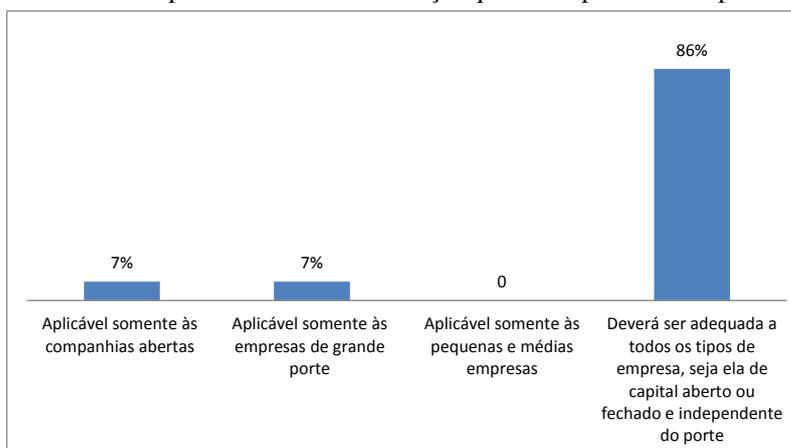


Ao analisarmos o gráfico 02 podemos observar que a maioria representada por 67% considera as alterações ocorridas como uma etapa no processo de evolução da Contabilidade, enquanto apenas 3% considera que as mudanças dificultaram os trabalhos do profissional contábil.

Coutinho (2009, p. 16) corrobora com os profissionais que responderam ao questionário em relação à percepção do que considera a maior conquista contábil, que é o respeito que cada vez mais recebem da sociedade. A contabilidade brasileira, pública e privada, é considerada por todos de boa qualidade, que gera relatórios seguros e dá transparência aos atos da gestão patrimonial das entidades.

Foi perguntado também a que tipo de empresa se aplica as mudanças decorridas do processo de convergência das normas contábeis. O gráfico 03 demonstra as respostas:

Gráfico 03: Aplicabilidade das mudanças quanto ao porte das empresas.



Fonte: Dados da pesquisa (2014)

A lei 11.638/07 torna obrigatória a escrituração e elaboração das demonstrações financeiras para as sociedades de grande porte, mesmo que não constituídas sob a forma de

sociedades por ações. No qual denomina de grande porte, a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver no exercício social anterior, ativo total superior a R\$240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (BRASIL, 2014).

A Resolução do CFC nº 1.255/09, aprova a NBC TG 1000 que trata da Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Essa norma dispõe que:

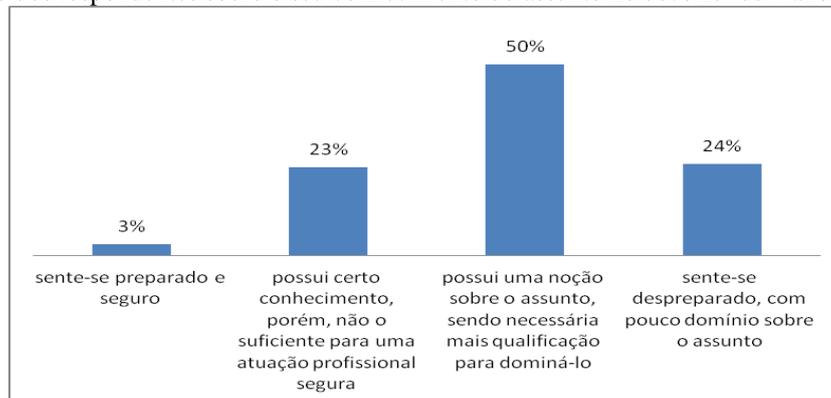
no Brasil as sociedades por ações, fechadas, [...] mesmo que obrigadas à publicação de suas demonstrações contábeis, são tidas, para fins desta Norma, como pequenas e médias empresas, desde que não enquadradas pela Lei nº. 11.638/07 como sociedades de grande porte. As sociedades limitadas e demais sociedades comerciais, desde que não enquadradas pela Lei nº. 11.638/07 como sociedades de grande porte, também são tidas, para fins desta Norma, como pequenas e médias empresas (CFC, 2014).

Diante do exposto podemos observar que as alterações ocorridas com o processo de convergência afetam todos os tipos de empresa. Com isso, todas terão que se adequar à nova realidade aplicando as normas de acordo com a classificação de seu porte.

A partir do momento que foi esclarecido sobre a questão, podemos analisar o gráfico 04 que diz respeito ao conhecimento dos respondentes em relação a aplicabilidade da convergência contábil, e 86% responderam corretamente ao responderem que é adequada a todos os tipos de empresa.

Foi solicitado aos respondentes que avaliassem o seu conhecimento após 4 anos de mudanças ocasionadas pelo processo de convergência das normas contábeis. As respostas obtidas estão representadas no gráfico 04:

Gráfico 04: Avaliação dos respondentes sobre o seu conhecimento do assunto no decorrer de 4 anos.



Fonte: Dados da pesquisa (2014)

Analisando o gráfico 04, percebemos que somente 3% dos respondentes sentem-se preparados e seguros para atuar, sendo considerado um percentual muito pequeno. Um total de 50% possui uma noção sobre o assunto, sendo necessário mais qualificação para dominá-lo, enquanto 24% sentem-se despreparados, com pouco domínio sobre o assunto. E ainda tivemos 23% de profissionais que possuem certo conhecimento, porém, não o suficiente para uma atuação profissional segura.

Diante do resultado obtido podemos observar que os profissionais ainda estão muito inseguros, e admitem não possuírem conhecimento suficiente para uma boa atuação profissional, com as alterações ocorridas com o processo de convergência.

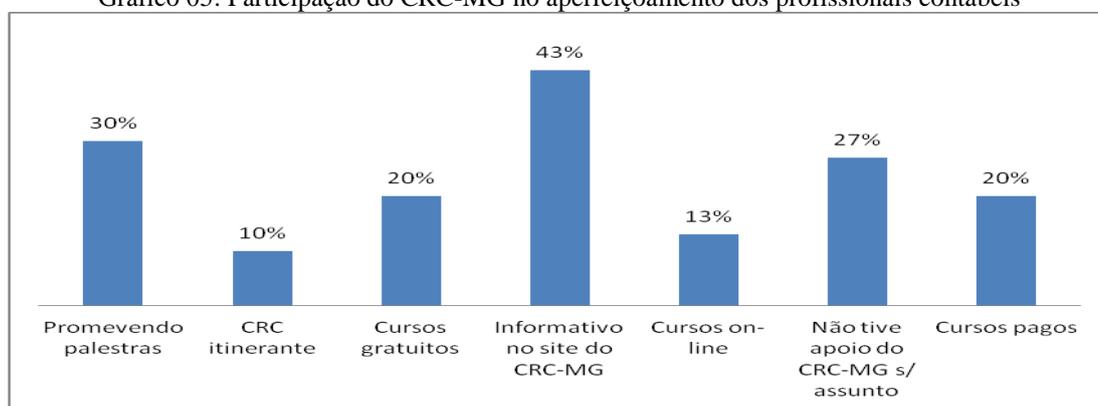
Segundo Carvalho (2009, p.15):

Em nossa área, assuntos como internacionalização da contabilidade (IFRS), pronunciamentos contábeis sendo emitidos e discutidos diariamente fazem com que os contabilistas estejam cada vez mais preparados, não só para o futuro, mas também para o dia seguinte, devido à velocidade com que as informações surgem. Aquelas empresas e profissionais que centralizam informações já não possuem lugar nesse mercado competitivo. Qualquer pessoa hoje produz conteúdo dentro ou fora das corporações, e aquelas que ousam disseminar conhecimentos, certamente, chegarão ao ápice do sucesso.

Quando foram perguntados se já haviam feito algum curso de aperfeiçoamento ou qualificação sobre o assunto, 20% disseram que sim, enquanto 80% disseram não.

Ainda sobre capacitação foi perguntado de que forma o CRC-MG participa no aperfeiçoamento dos profissionais contábeis, foram obtidas as seguintes respostas, expostas no gráfico 05:

Gráfico 05: Participação do CRC-MG no aperfeiçoamento dos profissionais contábeis



Fonte: Dados da pesquisa (2014)

Analisando o gráfico 05, podemos observar que 43% dos respondentes recebem apoio do CRC-MG através de informativo no site, enquanto 30% dizem que através de palestras. É importante observar que 27% dizem não receber apoio do CRC-MG o que parece incoerente diante das outras respostas.

O exposto no Jornal do CRCMG (2013) pode comprovar a resposta dada pelos respondentes. Em 2013 o CRCMG promoveu a capacitação profissional de mais de cinco mil profissionais. A mesma se dá através de: CRCMG itinerante que foi realizado entre os meses de abril e novembro para profissionais, estudantes e empresários; cursos presenciais e a distância tendo como objetivo oferecer capacitação e aperfeiçoamento aos profissionais contábeis. Ainda é exposto que todas as informações sobre cursos e atualizações são publicadas no Jornal Eletrônico semanal do Conselho que é enviado por e-mail para os profissionais e escritórios cadastrados, além de ter informações no site.

Ainda foi realizado algumas perguntas dissertativas sobre o assunto, no qual obteve-se as seguintes considerações sobre o mesmo.

Foi perguntado aos respondentes que tipo de mudanças visualizavam nas práticas contábeis, sem distinção de porte da empresa, em virtude do processo de convergência. As respostas obtidas foram relacionadas a: maior transparência, mudança na estrutura do Balanço, maior confiabilidade nas práticas contábeis, adaptação às normas contábeis, evolução, a importância da contabilidade para as empresas e a contabilidade de forma mais gerencial e menos fiscal.

A segunda pergunta relaciona-se a perspectiva em relação à profissão X convergência. No qual pode-se observar que os respondentes acreditam que os reflexos da convergência ainda não atingiram a toda classe contábil, demandando um período maior para sua completa disseminação entre todos os profissionais da área contábil.

Perguntados se acreditam que houve melhoras com as alterações sofridas na Lei 6.404/76 pelas leis 11.638/07 e 11.941/09, responderam SIM, que com a universalização dos critérios e normas estabelecidos para a elaboração das informações contábeis podem trazer mais robustez às mesmas.

Complementando a pergunta anterior foi questionado se os mesmos acreditavam da necessidade de mais alterações, ou se houve alterações desnecessárias. Muitos acreditam que as mudanças ocorridas já atendem de forma suficiente. Outros acreditam que a Contabilidade é uma ciência e deve estar sempre evoluindo de acordo com as necessidades.

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa realizada respondeu os objetivos indicados uma vez que foi possível analisar se os escritórios de contabilidade de São João Del Rei e região se prepararam para atender a legislação e se houve influência na rotina dos mesmos, além de conseguir identificar o grau de compreensão e cumprimento da legislação por parte da classe contábil.

Verificou-se a partir da análise feita que a maioria dos profissionais tem conhecimento do processo de convergência e dizem que o mesmo foi muito importante. Ainda consideram que as mudanças ocorridas representam uma etapa no processo de evolução da contabilidade, além de assegurar transparência e confiabilidade às práticas contábeis.

De acordo com o conhecimento dos profissionais contábeis sobre o processo de convergência, pode-se perceber que 50% possuem nível intermediário e 33% nível fraco. Ainda foi identificado que a maioria dos respondentes possui um conhecimento aceitável das leis 11.638/07 e 11.941/09.

Outro ponto importante a ser destacado é sobre as atividades promovidas pelo CRCMG para capacitação dos profissionais contábeis, além da educação continuada o que facilita os contadores, não justificando o grande número de profissionais sem a devida capacitação.

Diante do exposto pode-se notar que os profissionais detêm um conhecimento teórico sobre o processo de convergência e as mudanças ocorridas, porém ainda não possuem conhecimentos necessários para atuarem com segurança e atenderem as demandas exigidas pelo mercado. Dessa forma se faz necessário que os mesmos busquem a capacitação necessária através do CRCMG ou outros meios.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei nº 11.638, de 28 de Dezembro de 2007. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11638.htm> Acesso em: 10 nov. 2013.

CFC, Resolução nº 1.255, de 17 de Dezembro de 2009. Disponível em: <www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1255.doc> Acesso em: 12 de novembro de 2014.

CARVALHO, Alessandro Bruno Antunes. Contabilidade 2.0. Jornal do CRCMG, Belo Horizonte, novembro/dezembro 2009. Disponível em: <<http://www.crcmg.org.br/media/arquivos/9ae9c482fd5d6490388c039b0ca43174.pdf>> Acesso em: 22 abr. 2014.

CARVALHO, L. Nelson; LEMES, Sirlei; COSTA, Fábio Moraes da. Contabilidade Internacional: aplicação das IFRS 2005. 1.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.. Metodologia Científica. 5 ed., São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2002.

COOPER, D. R.; SCHINDLER, P. S.. Métodos de Pesquisa em administração. Porto Alegre: Bookman, 2003.

CORDEIRO, Jailma do Socorro; DUARTE, Ana Maria da Paixão. O profissional contábil diante da nova legislação. *Qualit@s – Revista Eletrônica*, v. 1, n. 1, 2006 . Disponível em: <revista.uepb.edu.br/index.php/qualitas/article/download/57/49> Acesso em: 24 fev. 2014

COUTINHO, Walter Roosevelt. Um contador de sucesso. *Jornal do CRCMG*, Belo Horizonte, novembro/dezembro 2009. Disponível em: <http://www.crcmg.org.br/media/arquivos/9ae9c482fd5d6490388c039b0ca43174.pdf>> Acesso em: 22 abr. 2014.

ERNEST & YOUNG, FIPECAFI. Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus normas brasileiras. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

FAVERO, Hamilton Luiz *et al.* Contabilidade: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2006.

IUDÍCIBUS, Sérgio. Teoria da Contabilidade. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos; FARIA, Ana Cristina de. Introdução à teoria da contabilidade para nível de graduação. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

LEMES, Sirlei; CARVALHO, L. Nelson. Contabilidade Internacional para graduação: texto, estudos de caso e questões de múltipla escolha. São Paulo: Atlas, 2010.

MALHOTRA, N. K.. Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada. 4. Ed., Porto Alegre: Bookman, 2006.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica. 7 ed., São Paulo: Atlas, 2010.

MARION, José Carlos. Contabilidade Básica. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MERLO, Roberto Aurélio. O contabilista do século XXI. *Jornal do CFC*, Brasília, março/abril 2006. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/uparq/Jornal81.pdf> Acesso em: 24 mar. 2014.

NIYAMA, Jorge Katsumi. Contabilidade Internacional. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SÁ, Antônio Lopes de. Teoria da Contabilidade. 5ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SANTOS, José Luiz dos; SCHMIDT, Paulo; GOMES, José Mário Matsumura; e FERNANDES, Luciane Alves. Contabilidade Geral. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

TOMAZI, Taimara; PEREIRA, André Da Rosa. Impactos das normas internacionais de contabilidade: um estudo na Empresa Minerva S.A. Disponível em: <<http://www.unicruz.edu.br/site/cursos/contabeis/artigos/Artigos%202011/Tainara%20Tomasi.pdf>> Acesso em: 26 de março de 2014.

O PROFISSIONAL CONTÁBIL DIANTE DA CONVERGÊNCIA DAS NORMAS CONTÁBEIS. Disponível em: <http://www.fucape.br/premio_excelencia_academica/upld/trab/11/36.pdf> Acesso em: 30 de jan. 2014.